



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

Avaliação do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2016

Manaus, 2017

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MICS

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Rebecca Martins Garcia

SUPERINTENDENTE ADJUNTA EXECUTIVA - SAE

Leonardo Perdiz da Costa, em exercício

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP

Marcelo Souza Pereira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS - SPR

José Lopo de Figueiredo Filho

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES - SAO

João Carlos Paiva da Silva, em exercício

Elaboração:

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CGPRO

Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COPLA

Maria das Graças Lopes e Oliveira

Equipe Técnica:

Adamilton dos Santos Mourão - Administrador
Dárbio Rubem de Macedo Filho - Administrador
Fernanda Nacif Marçal - Economista
Jacó Araújo da Silva - Economista
Kedley de Paula Spatola - Administradora

APRESENTAÇÃO

A presente Avaliação tem como objetivo apresentar à Administração Superior, ao Conselho de Administração da Suframa (CAS) e demais interessados, de forma clara e objetiva uma síntese dos resultados alcançados nos 7 programas temáticos e nas 35 ações apresentados no Plano Anual de Trabalho (PAT) do exercício de 2016.

Essa Avaliação se configura como ferramenta essencial na elaboração dos próximos planos e programas, e pretende nortear as diretrizes futuras além de oferecer subsídios indispensáveis ao processo de tomada de decisão. A metodologia utilizada foi o monitoramento das ações a partir da análise das informações gerenciais compiladas no Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho - SIGPAT, destacando as principais atividades desenvolvidas pela SUFRAMA, no exercício de 2016.

Está estruturada em 7 programas que vinculam as ações afins, O primeiro, trata do desenvolvimento organizacional e elenca 11 ações de caráter relevante para a organização. O segundo, de gestão de incentivos, abriga 13 ações. O terceiro, de logística, compõe-se de apenas 1 ação. O quarto, de tecnologia e inovação, abriga 2 ações. O quinto, de inserção internacional, 3 ações. O sexto, de atração de investimentos, com apenas 2 ações e o sétimo, desenvolvimento produtivo da Amazônia, com 3 ações, e possui, além desta introdução, três itens de avaliação. O primeiro, apresenta os percentuais de realização das ações e contempla um quadro resumo demonstrativo do índice de realização física de cada ação do PAT. O segundo, apresenta a justificativa da ação e os resultados qualitativos e quantitativos das ações por programa e, por fim, o terceiro, apresenta as considerações finais.

EMMANUEL DE AGUIAR

Coordenador-Geral de Planejamento e
Programação Orçamentária – CGPRO

MARCELO SOUZA PEREIRA

Superintendente Adjunto de Planejamento e
Desenvolvimento Regional - SAP

SUMÁRIO

PERCENTUAIS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.....	6
RESULTADO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DAS AÇÕES.....	8
PROGRAMA 1. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	8
1.1 CAPACITAR SERVIDORES DA SUFRAMA	8
1.2 EXECUTAR MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIA	8
1.3 CAPACITAR COMISSÕES DISCIPLINARES	9
1.4 FORTALECER AÇÕES PREVENTIVAS DISCIPLINARES	10
1.5 ACOMPANHAR O PROJETO CORREG ITINERANTE	10
1.6 GESTÃO DA ÉTICA	11
1.7 REDEFINIR A GOVERNANÇA DE TIC DA SUFRAMA	12
1.8 REVISAR E ATUALIZAR OS MANUAIS ADMINISTRATIVOS.....	12
1.9 MONITORAR AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA DA SUFRAMA (SISTEMAS WEB E PETIC)	12
1.10 ESTRUTURAR PARQUE LÓGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA.....	13
1.11 REALIZAR ESTUDO PARA IDENTIFICAR IMPACTOS DO DECRETO 8.639/2016 NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUFRAMA	14
PROGRAMA 2. GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS.....	16
2.1 ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS AGROP. E AGROINDUSTRIAIS	16
2.2 ACOMPANHAR E/OU ALTERAR PPB'S	16
2.3 ACOMPANHAR OS PROJETOS INDUSTRIAIS.....	17
2.4 ANÁLISAR OS PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS.....	17
2.5 ADMINISTRAR O SISTEMA DOS INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS DO PIM	18
2.6 MANTER O PERFIL DAS EMPRESAS	18
2.7 MONITORAR O INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	19
2.8 ANALISAR E CONTROLAR O PEDIDO DE INTERNAMENTO DE MERCADORIA IMPORTADA NO ÂMBITO DA SUFRAMA	20
2.9 SUBSIDIAR A REGULAMENTAÇÃO DOS NÍVEIS DE PREPONDERÂNCIA DE MATÉRIAS-PRIMAS REGIONAIS	20
2.10 PROPOR REVISÃO DE MARCO REGULATÓRIO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - RESOLUÇÃO 203/2012	21

2.11 PROPOR REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO PARA A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NO DISTRITO AGROPECUÁRIO - RESOLUÇÃO 70/1997.....	22
2.12 PROPOR REVISÃO DE MARCO REGULATÓRIO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - RESOLUÇÃO 100/2013	23
2.13. CONSTRUIR INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SUFRAMA	23
PROGRAMA 3. LOGÍSTICA.....	25
3.1. ELABORAR NOTAS TÉCNICAS (ESTUDOS) DE APOIO À SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP	25
PROGRAMA 4. TECNOLOGIA & INOVAÇÃO	26
4.1 MONITORAR INVESTIMENTO EM P&D	26
4.2 REALIZAR ESTUDO PARA PROPOR NORMATIVO DISCIPLINAR DO DECRETO Nº 6008/2006.....	27
PROGRAMA 5. INSERÇÃO INTERNACIONAL	28
5.1 ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NA DEFESA DO MODELO ZFM, ALC E AMAZÔNIA OCIDENTAL	28
5.2 ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR DO GOVERNO BRASILEIRO NA DEFESA DO MODELO ZFM, ALC E AMAZÔNIA OCIDENTAL.....	29
5.3. MONITORAR OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL NO ÂMBITO DA SUFRAMA.....	30
PROGRAMA 6. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	32
6.1 REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL	32
6.2 PUBLICAR MATERIAL DE INFORMAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO MODELO ZFM ..	32
PROGRAMA 7. DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA.....	35
7.1 FORMALIZAR E MONITORAR CONVÊNIOS.....	35
7.2 EXECUTAR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CONVÊNIOS.....	35
7.3 APOIAR O APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

PERCENTUAIS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

O quadro abaixo apresenta os percentuais de realização (índices físicos) alcançados nas ações do PAT-2016 no período de janeiro a dezembro, bem como o **Índice Médio Geral** alcançado, extraídos do Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho – SIGPAT.

QUADRO 1 – ÍNDICE DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DO PAT¹

PROGRAMA/SUBPROGRAMA/AÇÃO		IR* (%)
Programa 1. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		80,00
1.1	Capacitar Servidores da Suframa	100,00
1.2	Executar Mapeamento de Competência	60,00
1.3	Capacitar Comissões Disciplinares	72,00
1.4	Fortalecer Ações Preventivas Disciplinares	100,00
1.5	Acompanhar o Projeto CORREG Itinerante	86,75
1.6	Gestão da Ética	63,60
1.7	Redefinir a Governança de TIC da Suframa	85,00
1.8	Revisar e Atualizar os Manuais Administrativos	62,00
1.9	Monitorar as Atividades de Informática da Suframa (Sistemas Web e PETIC)	87,50
1.10	Estruturar Parque Lógico Computacional da Suframa	63,50
1.11	Realizar Estudo para Identificar Impactos do Decreto 8.639/2016 na Estrutura Organizacional da Suframa	100,00
Programa 2. GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS		86,39
2.1	Acompanhar e Avaliar os Projetos Agropecuários e Agroindustriais	100,00
2.2	Acompanhar e/ou Alterar PPB's	100,00
2.3	Acompanhar os Projetos Industriais	99,10
2.4	Analisar os Projetos Industriais e de Serviços no Âmbito da Suframa	95,00
2.5	Administrar o Sistema dos Indicadores Sócioeconômicos do PIM	100,00
2.6	Manter o Perfil das Empresas com Projetos Aprovados pela Suframa	100,00
2.7	Monitorar o Internamento de Mercadorias	75,60
2.8	Analisar e Controlar o Pedido de Internamento de Mercadoria Importada no Âmbito da Suframa	100,00
2.9	Subsidiar a Regulamentação dos Níveis de Preponderância de Matérias-Primas Regionais	100,00
2.10	Propor Revisão de Marco Regulatório para o Distrito Industrial da Zona Franca De Manaus - Resolução 203/2012	63,20
2.11	Propor Revisão do Marco Regulatório para a Análise e Acompanhamento de Projetos no Distrito Agropecuário - Resolução 70/1997	100,00
2.12	Propor Revisão de Marco Regulatório para o Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus - Resolução 100/2013	46,20
2.13	Construir Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	44,00
Programa 3. LOGÍSTICA		100,00
3.1	Elaborar Notas Técnicas (Estudos) de Apoio à Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP	100,00
Programa 4. TECNOLOGIA & INOVAÇÃO		100,00
4.1	Monitorar Investimento em P&D	100,00
4.2	Realizar Estudo Para Propor Normativo Disciplinar do Decreto N° 6008/2006	100,00
Programa 5. INSERÇÃO INTERNACIONAL		91,85
5.1	Acompanhar as Negociações Internacionais da Defesa do Modelo ZFM, ALC e Amazônia Ocidental	93,75

¹

Observações:

Informações compiladas a partir das informações registradas no Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho – SIGPAT.
IR = Índice de Realização física, representando em %.

5.2	Acompanhar as Atividades e Políticas de Comércio Exterior do Governo Brasileiro na Defesa do Modelo ZFM e Amazônia Ocidental	95,00
5.3	Monitorar os Acordos de Cooperação Técnica Internacional no Âmbito da Suframa	86,80
Programa 6. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		75,65
6.1	Realizar Eventos de Promoção Comercial	89,00
6.2	Publicar Material de Informação e Divulgação do Modelo ZFM	62,30
Programa 7. DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA		100,00
7.1	Formalizar e Monitorar Convênios	100,00
7.2	Executar Avaliação Socioeconômica de Convênios	100,00
7.3	Apoiar o Aperfeiçoamento do Cálculo das Contas Regionais da Amazônia Ocidental e Amapá	100,00
ÍNDICE MÉDIO GERAL DE REALIZAÇÃO		90,56

Fonte: COPLA/CGPRO/SAP.

RESULTADO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DAS AÇÕES

PROGRAMA 1. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1.1 CAPACITAR SERVIDORES DA SUFRAMA

Gestor Responsável: KELLIE NAISA MENDONÇA AGUIAR

Unidade Executora: CGRHU

A ação está respaldada na política para o desenvolvimento Organizacional, mediante busca permanente do desenvolvimento organizacional, contemplada no planejamento estratégico da Autarquia, o qual preconiza a implementação de programa de capacitação e adequação de recursos humanos em atendimento às demandas e aos desafios da Autarquia. Do ponto de vista objetivo, a ação se justifica pela necessidade de reciclagem permanente de servidores mediante participação em cursos e/ou treinamentos, com vistas a aumentar o seu desempenho e o aprimoramento de suas atividades e garantir a oferta de serviços com qualidade.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). O Plano Anual de Capacitação 2016 foi aprovado pela Portaria nº 46 de 28 de janeiro de 2016, registrada no Boletim de Serviço Extra nº 17 com vigência de 02 anos - 2016/2017. Sendo assim, foram realizados 83 eventos de treinamento proporcionando a capacitação de 252 servidores previstas no plano, bem como o extraplano de capacitação caracterizado como demandas urgentes. Foi elaborado o programa de capacitação em nível de graduação, especialização e idiomas. Porém, em razão do atraso no trâmite do processo, somente o curso de idiomas foi executado.

Dificultadores: Demora nas respostas dos Ofícios encaminhados as Escolas de Governo solicitando propostas de realização do curso de Pós-graduação.

1.2 EXECUTAR MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIA

Gestor Responsável: KELLIE NAISA MENDONÇA AGUIAR

Unidade Executora: CGRHU

A ação se justifica pela necessidade de se reduzir ao máximo a distorção entre as competências necessárias à consecução dos objetivos organizacionais e aquelas já disponíveis na Instituição e necessidade de formação de um quadro de servidores de excelência, que desenvolvam suas atividades de forma compatível com a missão e a visão de futuro da Autarquia.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (60%). Foram realizadas tratativas com outros órgãos que possuem experiência em mapeamento de competência e iniciada a autuação processual com as propostas das consultorias. Nesse sentido, está sendo elaborada uma proposta e será submetida à Procuradoria Federal. A equipe da CGRHU vem participando de fóruns em Brasília para o aperfeiçoamento das técnicas de mapeamento de competência.

Dificultadores: Falta de retorno dos órgãos públicos no que se refere à experiência em mapeamento.

1.3 CAPACITAR COMISSÕES DISCIPLINARES

Gestor Responsável: MARIA DO CARMO OLIVEIRA GARCIA

Unidade Executora: CORREG

Necessidade de capacitação dos servidores que atuarão nas comissões processantes por meio de apresentação aplicada diretamente pelo corpo funcional da Corregedoria. Esta capacitação terá como escopo questões práticas de conduta e tira dúvida.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (72%). Dos cinco treinamentos previstos para o ano de 2016 foram realizados três, em razão da meta estar diretamente relacionada à instauração de PAD. Os temas abordados nas capacitações aplicadas aos membros das comissões de PAD (portaria 314, de 08/06/2016, Portaria 294, de 30/05/2016 e Portaria 284, de 18/05/2016) foram os seguintes: Comissão Disciplinar, Requisitos da responsabilidade disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar, nos dias 25/05, 07/06 e 13/06/2016. A partir da designação das comissões e durante o andamento dos processos foram ouvidos os questionamentos e as dificuldades das comissões sendo pontuadas e registradas para servir como referência para as próximas capacitações; destacando-se como mais relevantes os pontos relacionados ao formalismo processual e quanto à análise dos fatos apresentados. Identificou-se que é necessária ação contínua para melhor compreensão da matéria disciplinar, por sua complexidade.

Dificultadores: conteúdo amplo da matéria especializada para análise e dificuldades em compor as comissões pelos perfis dos currículos dos servidores.

1.4 FORTALECER AÇÕES PREVENTIVAS DISCIPLINARES

Gestor Responsável: MARIA DO CARMO OLIVEIRA GARCIA

Unidade Executora: CORREG

Necessidade de estimular a consciência disciplinar nos servidores, utilizando-se das seguintes ferramentas: 1) Momento Correcional, a qual consiste em apresentar informações aos servidores, tendo como escopo a matéria correcional editada no informativo interno da SUFRAMA, no sítio SUFRAMA ou Intranet; 2) Correg em Rede que transmitirá por meio do grupo SUFRAMA (correio eletrônico institucional) informações referentes à matéria disciplinar.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). As matérias divulgadas foram extraídas do Manual da CGU e disponibilizadas no sítio da Suframa durante todo o ano, a fim de manter os servidores informados e atualizados. A meta de divulgação da matéria denominada “Momento Correcional” foi realizada dentro do programado, assim como, os 12 comunicados, via rede, também foram executados. A última publicação foi reformulada para contemplar informações sobre a Lei N.º 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção, em alusão ao dia 09/12/2016, no qual se celebra o Dia Internacional de Combate à Corrupção.

Dificultadores: Cumprir o cronograma de postagens em razão da necessidade de trabalhar a argumentação e abordagem do texto, para que a mensagem a ser transmitida cumprisse o seu viés educativo/preventivo.

1.5 ACOMPANHAR O PROJETO CORREG ITINERANTE

Gestor Responsável: MARIA DO CARMO OLIVEIRA GARCIA

Unidade Executora: CORREG

Necessidade de estimular a consciência disciplinar nos servidores, por meio da aplicação continuada do Projeto Correg Itinerante que consiste em encontros com todas as unidades administrativas para informar e orientar os servidores quanto aos aspectos funcionais e a matéria disciplinar/correcional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (86,75%). Em 17/02/2016 iniciou-se a proposta de revisão e alinhamento do modelo de aplicação do projeto “Correg Itinerante”, versão 2016. Em 02/05/2016 uma nova reunião foi realizada para decidir acerca do formato para executar a ação. Além de outras atividades foi também elaborado o cronograma para aplicação nas Unidades.

Durante o exercício o projeto Correg Itinerante foi aplicado aos Coordenadores das Unidades Descentralizadas de Tabatinga/AM, Porto Velho/RO, Portal da Amazônia/RO, Acre/AC, Macapá/Santana/AP, Cruzeiro do Sul/AC, Itacoatiara/AM, Boa Vista/RR, Ji-Paraná/RO e da CGRIN/BSB, como parte do evento Encontro com os Coordenadores das Descentralizadas, possibilitando que em um único encontro as orientações e esclarecimentos referentes à matéria disciplinar fossem prestadas aos 11 coordenadores, não sendo necessário o deslocamento às Unidades.

Dificultadores: não houve.

1.6 GESTÃO DA ÉTICA

Gestor Responsável: EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR

Unidade Executora: CGPRO

Esta ação visa assegurar a promoção e a execução das atividades que dispõe sobre a conduta ética no poder executivo federal, especificamente no âmbito da Suframa, conforme rege o sistema de gestão da ética instituída pelo Decreto nº 6.029/2007, assegurando ao agente público o perfeito entendimento do elemento ético de sua conduta, consoante as regras contidas no art. 37, capt, e §4º da Constituição Federal e no Decreto nº 1.171/94.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (63,60%): Os valores Institucionais foram divulgados amplamente no sítio da Suframa, Intranet e nas publicações quinzenal/mensal (Suframa Informando), cujas chamadas são denominadas “Código de Ética em Gotas”.

As palestras previstas para iniciarem no segundo semestre de 2016 não foram possíveis de serem realizadas, em razão da falta de recursos financeiros e a necessidade de dedicação dos membros à reconstrução de uma nova página da Comissão de Ética.

Com relação ao Código de Ética da Suframa e ao regimento interno da SUFRAMA, a Comissão decidiu, preliminarmente, ouvir a manifestação da PFSUFRMA sobre os termos das Minutas de Proposta de Código de Conduta e Regimento Interno da Suframa, considerando a necessidade de rever, revisar e agregar questões relevantes relativas a conflito de interesse e de análise de riscos no âmbito da conduta do servidor.

Dificultadores: a reestruturação da Suframa em andamento; a indisponibilidade de tempo dos membros; e a restrição orçamentária para deslocamento de servidores membros da comissão de ética objetivando disseminar o Código de Ética no âmbito das unidades descentralizadas da Suframa. Essa atividade está sendo reprogramada para ocorrer em 2017.

1.7 REDEFINIR A GOVERNANÇA DE TIC DA SUFRAMA

Gestor Responsável: PAULO JUNIOR DE JESUS PERES

Unidade Executora: CGMOI

Necessidade de aplicação das melhores práticas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) disseminadas pela Administração Pública Federal e atualização do processo de Governança de TIC da SUFRAMA.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (85%): Os processos de melhoria contínua de TIC vêm sendo realizados por meio do software REDMINE, que acompanha as demandas das unidades administrativas da SUFRAMA, a fim de alinhar as metas com as necessidades da Suframa. A criação do comitê de segurança da informação e comunicações ainda não foi implantada. Todavia, está em fase de planejamento. A consulta às normas têm sido realizadas constantemente, a fim de promover, cada vez mais, o aperfeiçoamento da área TIC nesta SUFRAMA.

Dificultadores: quantitativo de servidores bastante reduzido.

1.8 REVISAR E ATUALIZAR OS MANUAIS ADMINISTRATIVOS

Gestor Responsável: BILLIDINS DE LIMA RAMOS

Unidade Executora: CGMOI

A ação se justifica pela necessidade de mapear os processos administrativos e implantar padronização nas rotinas de trabalho das unidades da SUFRAMA.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (62%): Foi realizado o mapeamento de processos nas coordenações CGMEC e CGMOI. Todavia, ainda não foi homologado pela autoridade competente.

Dificultadores: reestruturação regimental não concluída.

1.9 MONITORAR AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA DA SUFRAMA (SISTEMAS WEB E PETIC)

Gestor Responsável: PAULO JUNIOR DE JESUS PERES

Unidade Executora: CGMOI

A ação objetiva atender as necessidades tecnológicas da autarquia, monitorando o planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicações (PETIC), tendo como principais

atividades: aquisição de bens e serviços de informática, manutenção do Parque Computacional da área de abrangência da SUFRAMA e a Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (87,5%): Foi realizada reunião em janeiro com o Comitê Estratégico de TIC, onde foi entregue aos seus membros (Superintendente e Superintendentes-adjuntos) proposta de aperfeiçoamento do Plano Diretor de TIC. Com o objetivo de transações online de maneira segura com validade jurídica, foram adquiridos certificados digitais no âmbito da Superintendência. O monitoramento das aquisições de licenças de software vem sendo realizado por meio do REDMINE (sistemas/PDTIC) e sistemas próprios para acompanhar chamados técnicos encaminhados ao SERPRO, empresa contratada para fornecer serviço de suporte técnico para SUFRAMA.

Dificultadores: Falta de pessoal de TIC suficiente para aperfeiçoar e dar mais efetividade ao monitoramento.

1.10 ESTRUTURAR PARQUE LÓGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA

Gestor Responsável: PAULO JUNIOR DE JESUS PERES

Unidade Executora: CGMOI

Necessidade de adequação da infraestrutura física de TI às demandas da SUFRAMA, uma vez que a atual estrutura do Parque Lógico Computacional está em estado crítico. A ação está respaldada na área estratégica Desenvolvimento Organizacional que prevê a adequação da infraestrutura física às demandas e necessidades da SUFRAMA e, também o desenvolvimento tecnológico e de sistemas de informações.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (63,5%): Foram adquiridos três servidores de rede com processo finalizado com êxito. A aquisição de 53 scanners está em fase de obtenção de autorização para adesão à ata de registro de preços; os ofícios já foram enviados aos envolvidos e os documentos técnicos (IN 04/2014) já foram elaborados. A implantação do Sistema Eletrônico de Informação tem um grupo de trabalho designado e está em fase de ajustes para iniciação da fase de implantação, prevista para julho de 2017.

Dificultadores: a necessidade de se obter autorização para adesão à ARP traz lentidão ao processo, uma vez que depende da logística para o envio dos ofícios e da resposta dos envolvidos (órgão gerenciador da ata e fornecedor), a qual geralmente é demorada; a agenda da superintendência para obter a autorização junto ao CETIC, haja vista que se trata de uma contratação complexa.

1.11 REALIZAR ESTUDO PARA IDENTIFICAR IMPACTOS DO DECRETO 8.639/2016 NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUFRAMA

Gestor Responsável: RENATO MENDES FREITAS

Unidade Executora: COGEC

A ação se justifica pela necessidade de se avaliar os impactos do Decreto 8.639/2016 na estrutura organizacional da Suframa e processo de qualificação da Autarquia como Agência Executiva e propor uma nova estrutura compatível com a viabilidade de se tornar uma Agência Executiva.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram apresentados a metodologia e o cronograma de trabalho nas reuniões do dia 23/03/2016 e aprovado na reunião do dia 29/03/2016. Foram também identificados os cenários para os próximos anos com o auxílio da Nota Técnica COGEC/CGPRO 06/2016, e contribuições obtidas com reunião realizada com todos os Superintendentes Adjuntos e Coordenadores Gerais da autarquia no dia 14/03/2016. Em seguida construiu-se uma planilha denominada anexo I, baseada em três aspectos primordiais para a tabulação dos dados e confronto com os cenários identificados, quais sejam: Atribuições regimentais atuais considerando a Portaria 123 do MDIC, Decreto 7139/2010 e Decreto 8639/2016, as necessidades de adições e as necessidades de exclusões. No primeiro momento, foi enviado o anexo I a todos os coordenadores e superintendentes adjuntos. No segundo momento, foi recepcionado o anexo I preenchido pelos coordenadores e superintendentes adjuntos. No terceiro momento, no período de 06/04/2016 a 13/05/2016 realizou-se uma reunião para discussão das atribuições dos setores com seus técnicos e coordenadores que foi essencial para tabular e organizar essas atribuições para consolidação das atribuições regimentais. Após as reuniões com coordenadores e técnicos de cada área foi consolidado o relatório com as atribuições, adições e exclusões considerando cenários e proposições justificadas como essenciais pelos coordenadores e técnicos balizadas por normativos, manuais de arranjo institucional elaborado pelo poder executivo federal e normativos do Tribunal de Contas da União. Em seguida foi apresentada, no auditório da Suframa no dia 03/05/2016, aos Coordenadores Gerais e Superintendentes Adjuntos, a proposta de estrutura dos cargos. Em seguida foi enviado o conjunto de atribuições para os coordenadores gerais e superintendente adjuntos no dia 10/05/2016. Após esse prazo consolidou-se o documento com todas as contribuições dos coordenadores e superintendentes adjuntos. O relatório Final demonstrando o impacto do Decreto 8639/2016 na estrutura está em fase final de sua redação, e a proposta de Regimento Interno tanto a Minuta da Portaria como a Minuta do Decreto estão em fase de formatação nos moldes destes instrumentos. Estudo realizado com a apresentação do Relatório Final com diagnóstico e impactos do Decreto 8.639/2016 na Estrutura Organizacional da Suframa além de Minuta de Decreto e Minuta de

Regimento Interno de caráter propositivo e participativo resultado de mais de 40 (quarenta) reuniões com o corpo técnico, os Coordenadores e os Superintendentes Adjuntos que incluiu análise de cenários com horizonte de 20 (vinte) anos com os Desafios impostos à Autarquia para o cumprimento da Missão Institucional. A parte propositiva do Estudo é fundamentada no Inciso V, Art. 20, do Decreto nº 7.139/2010 que incumbe ao Superintendente propor nova estrutura organizacional correspondente às alterações nos planos de desenvolvimento para a Amazônia Ocidental e Amapá como é o caso da Zona Franca Verde.

Dificultadores: trabalhar com fatores externos não-controláveis que não demandam apenas de ação da SUFRAMA, e sim do mercado, fatores da política nacional entre outros; atrasos no envio do material preenchido e justificativas não condizentes com as necessidades de inclusões e exclusões.

Programa 2. GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

2.1 ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS

Gestor Responsável: ORISVALDO DA CRUZ NEVES

Unidade Executora: CGPAG

Ação se justifica pela necessidade do que estabelece o artigo 1º do Decreto - Lei N.º 288, de 28/02/67 o qual propõe a criação no interior da Amazônia de um centro agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento; atender aos dispositivos legais da Resolução do CAS N.º 70 de 01/08/1997 e N.º132 de 21/06/2007 as quais regularizam as ocupações na AEDI (área de expansão do distrito industrial).

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). A etapa de elaboração do Plano de Visitas aos empreendimentos do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) e aqueles na Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI) foi concluída.

Tendo em vista que o primeiro semestre do ano é caracterizado como estação chuvosa, das 04(quatro) ordens de serviços projetadas para o ano, somente 01(uma) foi executada, que incluíram 50(cinquenta) visitas com os devidos relatórios de avaliação técnica e econômica.

Dificultadores: pequeno contingente de servidores para programar e efetuar as vistorias e análise dos projetos; falta de equipamentos, aquisição de imagens satélites do DAS e AEDI juntamente com um software específico de geoprocessamento que permitisse verificar o nível de ocupação das áreas.

2.2 ACOMPANHAR E/OU ALTERAR PPB'S

Gestor Responsável: JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Unidade Executora: CGAPI

A ação se justifica pela necessidade de cumprimento do § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº. 288, quanto ao estabelecimento dos Processos Produtivos Básicos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento; e, também da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº. 170/2010, que regulamenta os procedimentos de análise e aprovação do Processo produtivo Básico – PPB

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): No exercício foram apresentadas ao Grupo Técnico do Processo Produtivo Básico, composto por representantes da SUFRAMA, MCTI e MDIC, 22 propostas de estabelecimento de PPBs das quais foram aprovadas 6 propostas. Estão em discussão no GTPPB 51 propostas de alteração de processos produtivos básicos estabelecidos. A maioria delas decorrem das dificuldades de atendimento às regras atuais frente à situação econômica do país, onde muitos fornecedores nacionais encerraram suas atividades, bem como a forte redução da produção industrial. Foram analisados e acompanhados, no período 73 estabelecimento e alteração de PPBs. A SUFRAMA, como integrante do Grupo Técnico do Processo Produtivo Básico (GTPPB), participa de todas as reuniões que envolvem o assunto.

Dificultadores: a demora na análise das propostas em decorrência da grande demanda de pleitos e da insuficiência de técnicos que trabalham especificamente com este assunto.

2.3 ACOMPANHAR OS PROJETOS INDUSTRIAIS

Gestor Responsável: JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Unidade Executora: CGAPI

Ação se justifica pela necessidade de garantir que a concessão de incentivos fiscais atenda à Resolução 203/2012 do CAS, com ênfase em seu Título VI, que dispõe acerca dos procedimentos de acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados pelo CAS.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (99,1%): Foram emitidos 380 laudos de operação (LO), 508 laudos de produção (LP), 1.157 laudos técnicos de auditoria independente (LTAI), 175 relatórios de projetos (RAPS), 235 notas e pareceres técnicos e 53 controle e registro da certificação da qualidade.

Dificultadores: a entrega da documentação plena por parte das empresas, uma vez que não é possível emitir o LO se as empresas não apresentarem todos os documentos necessários; constante instabilidade e inoperância do Sistema de Informação ao recepcionar os LTAIs.

2.4 ANÁLISAR OS PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO

Unidade Executora: CGPRI

Atendimento do Art. 11 do Decreto Nº 61.244/67 e Artigos 2º, 5º e 7º da Resolução/CAS Nº203/2012, que dispõe sobre a competência da SUFRAMA para receber, analisar, aprovar e acompanhar projetos que pretendem usufruir dos incentivos fiscais destinados ao modelo ZFM.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (95%): Embora o cenário econômico tenha apresentado condições econômicas desfavoráveis, o número de projetos apresentados no exercício foi acima da expectativa. Foram apresentados e analisados 138 projetos de diversificação, ampliação e atualização com investimentos previstos US\$ 1,6 bilhões e geração de 7 mil empregos e aprovados 49 projetos de implantação com expectativa de investimento da ordem de US\$ 803 milhões e geração de 3.200 novos postos de trabalho.

Dificultadores: falta de aprimoramento no sistema de apresentação e análise de projetos.

2.5 ADMINISTRAR O SISTEMA DOS INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS DO PIM

Gestor Responsável: EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR

Unidade Executora: CGPRO

Necessidade de mensurar a atividade do Polo Industrial tornando-a de conhecimento público por meio de publicações eletrônicas e subsidiar o governo para formulação de políticas industriais.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Foram publicados, no período, 12 (doze) cadernos com os dados estatísticos do PIM e 12 relatórios com informações socioeconômicas do Polo Industrial de Manaus – PIM, computando em média informações de 459 empresas com projetos incentivados.

Dificultadores: Obsolescência do Sistema de Indicadores.

2.6 MANTER O PERFIL DAS EMPRESAS COM PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA

Gestor Responsável: EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR

Unidade Executora: CGPRO

Necessidade de manter as informações das empresas atualizadas por subsetor de atividade a fim de subsidiar interessados no PIM.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): O Relatório do Perfil das empresas foi atualizado e publicado com base nos resultados das reuniões do CAS realizadas no exercício de 2016.

Dificultadores: Obsolescência do Sistema de Indicadores.

2.7 MONITORAR O INTERNAMENTO DE MERCADORIAS

Gestor Responsável: JOÃO CARLOS PAIVA DA SILVA

Unidade Executora: CGMEC

Toda entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda. A ação visa dar cumprimento à legislação de concessão de incentivos aplicados às áreas de jurisdição da Autarquia, relacionadas ao controle de mercadoria nacional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (75,6%): Foram monitorados 19.260 pedidos de cadastramento e recadastramento de empresas para fins de usufruto dos benefícios fiscais pertinentes à região de controle da Suframa. Por insuficiência de recurso o projeto de implantação da Central de Operações foi inviabilizado. Após as pesquisas realizadas no banco de dados do Sistema de Controle de Mercadoria Nacional – SCMN, da SUFRAMA, foram registrados 1.821.840 pedidos de internamento de mercadorias nacionais. O indicador de desempenho obtido nesta meta está dentro dos parâmetros de acompanhamento que vêm sendo praticados pela Autarquia para a referida ação. Ademais, pode-se observar o comportamento das empresas em momentos de crise, que buscam os benefícios fiscais pertinentes à região de controle da Suframa, por meio do cadastro para fins de usufruto dos incentivos.

Dificultadores: Constante instabilidade do sistema de cadastro; problemas de acesso às consultas de Certidão Negativa de Débito das empresas; quantitativo de pessoal reduzido para realização das atividades de cadastramento e recadastramento; alteração dos sistemas operacionais pela prestadora de serviço (SERPRO) que geraram erros no sistema de controle; dependência da coordenação geral para obter dados gerenciais, devido à ausência de um sistema BI (business intelligence) que permitiria a obtenção os dados em tempo real, sem a necessidade de abertura de ordens de serviços junto às empresas terceirizadas para obtenção de dados, que oneram as atividades de consulta e extração de dados para a Autarquia.

2.8 ANALISAR E CONTROLAR O PEDIDO DE INTERNAMENTO DE MERCADORIA IMPORTADA NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: RAQUEL SILVEIRA BENTES

Unidade Executora: CGIEX

Toda entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda. A ação visa dar cumprimento à legislação de concessão de incentivos aplicados às áreas de atuação da Autarquia, relacionadas ao controle de mercadoria importada.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Foram analisados 1.120.095 Pedidos de Licenciamento de Importações (PLI) que são as solicitações de importações de mercadorias por empresas aptas a usufruir dos incentivos fiscais concedidos pela legislação da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio. Foram emitidos 1.311.160 Autorizações de Licenciamento de Importações (ALI) e processadas 109.016 Declarações de Importação (DI). Essas declarações representam o que efetivamente foi utilizado pela empresa, ou seja, o que foi internado na área incentivada. Dessa forma, todas as metas foram superadas em 10 a 20% no ano de 2016.

Dificultadores: falta da disponibilidade do relatório COMPARATIVO.

2.9 SUBSIDIAR A REGULAMENTAÇÃO DOS NÍVEIS DE PREPONDERÂNCIA DE MATÉRIAS-PRIMAS REGIONAIS

Gestor Responsável: ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Unidade Executora: COGEC

Necessidade de regulamentação e definição de critérios claros a respeito dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais que possibilitem o usufruto dos incentivos fiscais pelos estabelecimentos industriais atuantes na área de atuação da SUFRAMA.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foi elaborada a Nota Técnica nº 19/2015 referente a Industrialização das Áreas de Livre Comércio de Brasília/AC e de Cruzeiro do Sul/AC que sinalizou o documento de referência com relação aos desafios de identificar o adensamento das cadeias produtivas, internacionalização da indústria local e irradiar os efeitos positivos para industrialização nas Áreas de Livre Comércio. A Nota Técnica nº 70/2015 Respondeu à proposta da Secretaria de Desenvolvimento Produtivo (SDP), do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

(MDIC) quanto à regulamentação dos termos matéria-prima regional e preponderância de matéria-prima regional. A Nota Técnica 001/2016 COGEC/GAB/SUPER, apresentou um estudo que considerou critérios para fins de reconhecimento da preponderância de matéria-prima de origem regional conforme exigência de regulamentação do Parágrafo Único, Art. 3º, do Decreto n.º 8.597, de 18 de dezembro de 2015; e § 5º, do Art. 4º do Decreto n.º 6.614, de 23 de outubro de 2008, conhecidos como Zona Franca Verde. Com base na Nota Técnica 01/2016 referente aos critérios de reconhecimento da preponderância de matéria-prima de origem regional conforme exigência de regulamentação do Parágrafo único, Art. 3º, do Decreto n.º 8.597/2015 e § 5º, do Art. 4º, do Decreto n.º 6.614/2008, conhecido como Zona Franca Verde, foi elaborada a minuta de Resolução para apreciação do Conselho de Administração da Suframa, que resultou na publicação da Resolução CAS/2016.

Dificultadores: Não houve.

2.10 PROPOR REVISÃO DE MARCO REGULATÓRIO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - RESOLUÇÃO 203/2012

Gestor Responsável: JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO

Unidade Executora: CGPRI

Necessidade de atualizar os mecanismos atualmente regulamentados pela Resolução n° 203, de 28 de fevereiro de 2013, a qual dispõe sobre a sistemática de apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de Projetos Industriais.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (63,2%): Texto elaborado aguardando ajustes decorrentes da edição de nova norma do sistema de cadastro da SUFRAMA que tem interferência direta sobre as normas de apresentação e acompanhamento de projetos. Assim, a finalização da nova resolução, será concluída juntamente com a resolução do cadastro. Ressaltando que a norma do Cadastro foi submetida ao CAS em sua última reunião ordinária, tendo sido retirada para ajuste, devendo retornar na próxima reunião prevista para o dia 15/2/2017.

Dificultadores: regulamentação muito abrangente.

2.11 PROPOR REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO PARA A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NO DISTRITO AGROPECUÁRIO - RESOLUÇÃO 70/1997

Gestor Responsável: ORISVALDO DA CRUZ NEVES

Unidade Executora: CGPAG

Necessidade de atualizar os mecanismos atualmente regulamentados pela Resolução nº 70, de 1º de agosto de 1997, a qual estabelece as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, que dá por meio da implantação de empreendimentos de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, considerados de interesse para o desenvolvimento sócio econômico da região. A atualização desses procedimentos deve estar em conformidade com a regulamentação geral do patrimônio da união.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): A necessidade de reformulação do normativo referente à ocupação das áreas no Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) tem como fundamentos: i) as recomendações recorrentes do Conselho de Administração da Suframa no intuito de que se dinamizem as ações da autarquia para o Polo Agropecuário ; ii) adequação da realidade político-social, adequação da estratégia da Suframa para a ocupação das áreas diante da escassez de áreas livres; iii) adequação à legislação ambiental atual; iv) recomendações do Tribunal de Contas da União; v) observância à Lei 8.666/93 (Lei de licitações); e vi) questionamentos da PF-Suframa. Todo esse panorama foi devidamente aventado na Nota Técnica n. 02/2015-CGPAG/SPR, que sugeriu a instauração do processo n. 52710.001633/2015-17, o qual tem como objeto a reformulação das diretrizes e normas técnicas para ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa.

Com relação à minuta da Resolução, a Procuradoria Jurídica apontou a necessidade de ajustes e atualmente a matéria está sendo analisada pela CGPAG. Em agosto de 2016, a CGPAG encaminhou à SPR o processo 52710.001633/2015-17, que tem como objeto a reformulação do normativo aprovado pela resolução-CAS 70/97, que trata das diretrizes e normas técnicas para ocupação do distrito agropecuário da Suframa, juntamente com uma minuta da norma reformulada, observando as orientações da PF-Suframa e outros pontos importantes identificados pela equipe técnica da CGPAG.

Dificultadores: a compreensão do cenário atual do Distrito Agropecuário poderia ser mais fundamentada se houvesse um trabalho anterior de diagnóstico do DAS. Esse levantamento poderia ser realizado a partir de uma parceria entre a Suframa e as universidades. A ausência deste diagnóstico dificulta qualquer ação da autarquia voltada ao entendimento da conjuntura atual. Um outro fator que traz óbice para qualquer esforço nesse sentido é a centralização gerencial da unidade

em uma só unidade, visto que foi extinta a coordenação de análise (COANA) por força do Decreto 8.639, de 15 de fevereiro de 2016. Além disso, deve a autarquia, juntamente com o setor jurídico, buscar o alinhamento de alguns aspectos discutidos no processo de reformulação da minuta da resolução.

2.12 PROPOR REVISÃO DE MARCO REGULATÓRIO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - RESOLUÇÃO 100/2013

Gestor Responsável: JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO

Unidade Executora: CGPRI

Necessidade de atualizar os mecanismos atualmente regulamentados pela Resolução nº 100, de 28 de fevereiro de 2013, a qual estabelece as Normas Técnicas relativas ao Projeto Urbanístico do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (46,2%): A proposta de resolução foi encaminhada ao CAS em reunião extraordinária realizada em 17 novembro de 2016, tendo os conselheiros sugerido alterações que culminaram com a devolução à PF-Suframa para revisão com possibilidade de novo encaminhamento ao CAS em sua próxima reunião ordinária.

Dificultadores: manter a indicação/alienação de terras da Suframa como incentivos aos investimentos na Zona Franca de Manaus, com normas adequadas à legislação que trata da destinação de terras da união.

2.13 CONSTRUIR INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SUFRAMA

Gestor Responsável: DANIEL LIMA DA SILVA FILHO

Unidade Executora: CGLOG

A ação está respaldada na área estratégica de Gestão de incentivos Fiscais, contemplada no planejamento estratégico da instituição, que busca aprimorar continuamente a execução de suas atribuições quanto ao trâmite, acompanhamento e fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais. Também está inserida na área estratégica de logística que tem como uma das linhas de ação o apoio à implantação de entrepostos aduaneiros. Além disso, a ação se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura para um controle adequado dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal às empresas sediadas na Área de jurisdição da Suframa.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (44%): Foi programado para o exercício a elaboração de 2 projetos básicos, Macapá e Guajará Mirim. Somente o de Macapá foi iniciado, mas não foi concluído, pois não havia dotação orçamentária para cobrir o custo final e iniciar o projeto executivo. Quanto ao de Guajará-Mirim ficou faltando a prefeitura do município efetuar as devidas atualizações na poligonal do terreno e oficializar a transferência da área para a Suframa para concluir o projeto básico.

Dificultadores: demora na manifestação da prefeitura de Guajará-Mirim

Programa 3. LOGÍSTICA

3.1 ELABORAR NOTAS TÉCNICAS (ESTUDOS) DE APOIO À SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP

Gestor Responsável: ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Unidade Executora: COGEC

Subsidiar o Superintendente da SAP na tomada de decisões no que concerne às áreas econômicas e às de incentivos fiscais.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram elaboradas 75 Notas Técnicas que versam sobre diversos assuntos e que serviram para subsidiar decisões da Alta Administração, como por exemplo: Zona Franca Verde, Taxa de Serviços Administrativos (TSA), Agência Executiva, Estrutura Organizacional da Suframa, Repartição de recursos orçamentário e financeiro, Renúncia Fiscal do Modelo ZFM, Encontro de Contas Regionais dos Estados da Região Norte (parceria com IBGE), etc. Foram realizados os acompanhamentos necessários para a produção e monitoramento dos resultados de 75 Notas Técnicas.

Dificultadores: assuntos de elevada complexidade que necessitam de conhecimentos específicos e capacitação contínua dos recursos humanos e demanda elevada de atividade, incluindo reuniões e representações da Suframa.

Programa 4. TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

4.1 MONITORAR INVESTIMENTO EM P&D

Gestor Responsável: CARLOS ROBERTO DA SILVA

Unidade Executora: CGTEC

Cumprimento da Resolução N°301 do CAS, de 16/12/2010, no que tange às diretrizes e às normas de apresentação, análise e comprovação das aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) decorrentes da dispensa de etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB); e, também o cumprimento do Decreto N°6.008 de 29/12/2006, referente à exigência de investimentos compulsórios em P&D efetuados pelas empresas fabricantes de bens de informática (BI) no Polo Industrial de Manaus - PIM.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foi elaborada, aprovada e publicada no DOU em 11/5/2016 a Instrução Normativa de P&D decorrente do decreto n°6008, que estabelece as normas de aplicação, apresentação e análise das obrigações de investimentos em P&D.

Em relação ao acompanhamento e à avaliação de projetos de P&D foram analisados 412. Quanto à realização de visitas técnicas para averiguação *in loco* do desenvolvimento de projetos executados, no âmbito da Lei de Informática, e no âmbito da dispensa de etapas do Processo Produtivo Básico foram realizadas 44 visitas. Foram realizadas 5 reanálises a pedido da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional e emitidos 73 pareceres técnicos quantitativo e qualitativo por empresa sobre projetos e valores investidos.

Dificultadores: impossibilidade de conciliação entre a análise de relatórios demonstrativos e a efetivação da visita e a falta de previsibilidade da Consulta Pública e da Audiência Pública, provocando atraso no processo de elaboração da minuta de resolução da Instrução Normativa; conciliação do tempo exíguo destinando às análises de relatórios demonstrativos e contestações com o tempo para reanálise, uma vez que é necessária celeridade na conclusão do processo; interrupção das análises para atender Solicitações de Auditorias externas de órgãos de controle (MPF, TCU e CGU); convocação de servidores envolvidos no trabalho para atuar de grupos de trabalhos e comissões; prazo estabelecido na Portaria n° 48/2016 incompatível com a quantidade de servidores lotados na CGTEC.

4.2 REALIZAR ESTUDO PARA PROPOR NORMATIVO DISCIPLINAR DO DECRETO N° 6008/2006

Gestor Responsável: CARLOS ROBERTO DA SILVA

Unidade Executora: CGTEC

Necessidade de normalizar a aplicação do Decreto n° 6.008/2006 que regulamenta o § 6o do art. 7o do Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, o art. 2o da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 4o da Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação Concluída (100%). Em relação à análise das sugestões encaminhadas pelas empresas/instituições, em conjunto com a PF/Suframa, foram apresentadas oito sugestões ao chamamento público, conforme Consulta Pública SUFRAMA N° 1/2015, para contribuição da elaboração da minuta da Resolução de Norma de P&D. Todas elas foram avaliadas e extraídas as contribuições pertinentes. A formulação de proposição para apresentação ao CAS foi formalizada em fevereiro, conforme previsto. A aprovação e publicação da resolução pelo CAS ocorreu por meio da Resolução CAS n° 71 de 6 de maio de 2016, que estabelece as normas de aplicação, apresentação e análise das obrigações de investimentos em P&D, foi aprovada e publicada no DOU em 11/5/2016.

Dificultadores: quantidade elevada de sugestões e questionamentos aos artigos, necessitando de mais tempo para análise do que o tempo que fora previsto; pedido de vistas pelo representante das classes produtoras em Reunião Ordinária n° 272, de 26/2/2016; solicitação de retirada de pauta pelo representante do Governo do Estado do Amazonas na Reunião Ordinária n° 273, de 15/4/2016; necessidade da realização da Reunião Extraordinária 18, de 6/5/2016, em Brasília, onde foi aprovada; pedido de vistas pelo representante das classes produtoras em Reunião Ordinária n° 272, de 26/2/2016; solicitação de retirada de pauta pelo representante do Governo do Estado do Amazonas na Reunião Ordinária n° 273, de 15/4/2016.

Programa 5. INSERÇÃO INTERNACIONAL

5.1 ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NA DEFESA DO MODELO ZFM, ALC E AMAZÔNIA OCIDENTAL

Gestor Responsável: SANDRA MORAIS DE ALMEIDA

Unidade Executora: COGEX

O Modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) possui especificidades que requerem que a SUFRAMA esteja presente e participe dos Fóruns decisórios, fornecendo informações técnicas pertinentes ao modelo, de maneira a garantir os seus interesses e dar-lhe visibilidade.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (93,75%): No exercício, a Suframa participou dos seguintes eventos:

1. Encontro com empresários do Paraguai, instalados na Zona Franca Global, em Manaus, na SUFRAMA para conhecer o modelo da Zona Franca de Manaus, ocasião em que lhes foram apresentados o Modelo Zona Franca de Manaus e uma apresentação realizada pela GC Advogados a respeito dos aspectos tributários que viabilizam a instalação de um HUB logístico do PIM em Ciudad del Leste. Este, utilizando a estrutura da Zona Franca Global para armazenar e distribuir os produtos no cone sul. Além disso, foi realizado um encontro de negócios com o objetivo de fomentar o incremento das relações comerciais e visitas técnicas em indústrias do segmento de Motocicletas e Bens de Informática;
2. II Reunião Negociadora Brasil e México referente à facilitação do Comércio e Regras de Origem;
3. CXLVI Reunião da Comissão do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai, que tratou dentre outros assuntos da alteração da Nomenclatura Comum do Mercosul conforme as alterações do Sistema Harmonizado previstas para 2017, de modo que a Autarquia poderá se adaptar às novas regras;
4. X Reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio Brasil e Chile, em Brasília, DF, onde a SUFRAMA expôs o problema gerado pelo Acordo sobre Transporte Marítimo Brasil-Chile, que dificulta a exportação de alguns produtos por via marítima;
5. Reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio Brasil - Uruguai, em Brasília, DF;
6. CXLVII Reunião da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), em Montevideu, Uruguai, tendo como principais resultados os acompanhamentos dos termos de implementação da

Decisão 33/15, que tratam dos pleitos de redução tarifária negociados sob a égide da Decisão 08/08 por motivos de desabastecimento e dos avanços no âmbito dos Comitês Técnicos como o CT-1;

7. Grupo de Fortalecimento Mercosul, um grupo Ad Hoc criado pela Decisão CMC N°56/15 com o propósito de discutir problemas relativos ao comércio e propostas para solucioná-los;

8. III Reunião Negociadora Brasil e México para Ampliação e Aprofundamento do ACE-53;

9. XVI reunião ordinária da Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica N° 35, Mercosul-Chile. Como principal resultado, a SUFRAMA propôs a retomada do Memorando de Entendimento com a Zona Franca de Iquique (ZOFRI S.A.), trocando os pontos focais e se comprometeu a apresentar uma proposta para o novo memorando com um plano de trabalho atualizado. Além disso, foi realizado encontro de negócios para fomentar as relações comerciais do segmento de Motocicletas e Bens de Informática.

Dificultadores: a definição da agenda e a data da missão internacional passam por uma longa negociação, locomoção para outros países e o ritmo das negociações nem sempre é célere.

5.2 ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR DO GOVERNO BRASILEIRO NA DEFESA DO MODELO ZFM, ALC E AMAZÔNIA OCIDENTAL

Gestor Responsável: SANDRA MORAIS DE ALMEIDA

Unidade Executora: COGEX

O acompanhamento das Políticas e Estratégias de Comércio Exterior nos diversos órgãos governamentais é importante para assegurar que as empresas do PIM, da Amazônia Ocidental e Amapá atuem no comércio internacional munidos das melhores práticas nacionais, internacionais e de áreas de fronteira.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (95%): a Suframa prestou orientação sobre exportação para as seguintes empresas: Café do Apuí Agroflorestal, Triumph Fabricação de Motocicletas, Tecnicolor, Amazona Leaf Fish, Trikke Brasil e Transbyshop. Além disso, a Suframa participou e contribuiu em vários eventos voltados à exportação, tais como:

1 - Reuniu com a Receita Federal do Brasil, Seplan-CTI, Fecomércio/AM e a Alfândega do Porto de Manaus para tratar dos gargalos inerentes ao processo de habilitação no Siscomex para micro e pequenas empresas que desejam exportar; curso Básico de Exportação para 258 participantes; apresentação do PNCE aos artesãos do Projeto Brasil Original, ao Centro de Incubação e

Desenvolvimento Empresarial – CIDE e para as câmaras setoriais do Estado do Amazonas, em eventos separados;

2 - Capacitação para habilitação no SISCOMEX de micro e pequenas empresas;

3 - Apresentação do PNCE no evento "Chama Empreendedora", sediado no SEBRAE/AM, com o intuito de informar e sensibilizar empresários a adentrarem na atividade exportadora. Com relação às políticas de faixa de fronteiras, dos cinco eventos previstos para ano, participou em dois eventos: XVI Reunião do Núcleo de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Amazonas – NIFFAM e Reunião do GT-ZFM Plataforma Exportação.

A meta que trata da Elaboração do Plano de Exportação para as áreas de fronteiras sob jurisdição da Suframa foi concluída na reunião do GT-ZFM Plataforma de Exportação, na qual foi abordada a necessidade de melhoria do porto de Tabatinga e o realfandegamento. Além disso, foram apresentados os seguintes pleitos: Reconhecimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLs, das ALCs para elaboração de matriz de oportunidades e ameaças e promover a interlocução de modo a ampliar a política de APL para ser transfronteiriço considerando os municípios limítrofes e/ou de faixa de fronteira, integrando-os ao processo formal de atuação das ALC, visando a inserção internacional;

4 - Estimular e capacitar as empresas comerciais das cidades gêmeas para futuras instalações de "Lojas Francas" (Free-shops).

Com relação às políticas de exportação, a SUFRAMA participou da 18ª Reunião do Grupo Técnico de Facilitação do Comércio - GTFAC, liderado pela CAMEX, dentre outros temas foi abordado sobre a harmonização de Dados do Portal Único.

Dificultadores: não houve.

5.3 MONITORAR OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: SANDRA MORAIS DE ALMEIDA

Unidade Executora: COGEX

Necessidade de parceria com os principais atores da cooperação internacional com atuação no Brasil e no exterior para promover as interações necessárias do processo de integração econômica produtiva e desenvolvimento da região amazônica.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (86,80%): Durante o ano de 2016, a SUFRAMA organizou e recebeu missão técnica relativa ao Memorando de Entendimento – MdE, celebrado entre a SUFRAMA e a

Zona Franca Global do Paraguai, dando prosseguimento às atividades previstas. Na ocasião também foi assinado um Plano de Trabalho para esta Cooperação. Além disso, está em negociação uma Missão da SUFRAMA à Paita, no Peru, como continuidade do MdE celebrado entre a SUFRAMA e o CETICOS PAITA. No âmbito das relações entre o Brasil e o Chile, existe a possibilidade de retomar um Memorando de Entendimento entre a SUFRAMA e a Zona Franca de Iquique. Com Cuba, existe a possibilidade de celebração de um Acordo de Cooperação para a identificação de oportunidades entre a Zona Franca de Manaus e a Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel, localizada no Porto de Mariel, em Cuba. Durante a última visita do Embaixador do Equador a Manaus, o mesmo manifestou interesse em que a SUFRAMA, por meio de cooperação técnica, possa transferir informações e experiências sobre o funcionamento da Zona Franca de Manaus a fim de ajudar no desenvolvimento das Zona Especiais de Desenvolvimento do Equador. Há ainda possibilidades de Cooperação entre a SUFRAMA e Governo do México para a criação de um "corredor comercial" entre o Norte do Brasil e o Sul daquele país. Outra oportunidade está sendo estudada com a Venezuela para o fortalecimento da relação comercial bilateral. Apesar de ser elaborado no decorrer do ano, o relatório de atividades é finalizado ao final de cada ano a fim de demonstrar quais as instituições / organismos que manifestaram interesse ou que poderão celebrar uma Cooperação Técnica Internacional com a SUFRAMA. A fim de fortalecer as Cooperções Técnicas representantes da reuniram-se em 29/03/2016, em Brasília, na sede da Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com o Sr. José Claudio Klein de Moura Junior. Na ocasião, muitas oportunidades de cooperação foram tratadas e a ABC demonstrou interesse em auxiliar a SUFRAMA neste processo. Espera-se fortalecer as relações com a ABC e, com isso, criar mais oportunidades de cooperação para a região. Além disso, após reunião de representante do Instituto Fraunhofer no Brasil com a SFRAMA, foi iniciada uma negociação para a celebração de um Memorando de Entendimento entre a Suframa e o Instituto Fraunhofer.

Com relação ao mapeamento de instituições e organismo para realização de cooperação técnica internacional, foi feito no decorrer do ano, pois sempre pode existir a possibilidade de manifestações de entidades com interesse em celebrar Cooperação Técnica com a autarquia.

Dificultadores: Por se tratar de questões que envolvem negociações internacionais, dependem-se do esforço de nossa contraparte. Além disso, a mudança de pessoas e governo de outros países.

Programa 6. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL

Gestor Responsável: SANDRA MORAIS DE ALMEIDA

Unidade Executora: COGEX

A necessidade de fortalecer e divulgar o modelo ZFM e as potencialidades regionais da Amazônia, mediante a realização de missões nacionais e internacionais com o objetivo de manter e abrir novos mercados, bem como atrair investidores nacionais e estrangeiros para área de atuação da Suframa, que venham a contribuir com o desenvolvimento regional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (89,00%): Foi elaborada a programação anual de eventos e missões nacional e internacionais, nas áreas de interesse da Suframa, mas por questões orçamentárias a programação inicial adaptada para participação em 04(quatro) eventos, sem custos, apenas com as diárias e passagens para os servidores. Em seguida, foram realizadas reuniões prévias com cada ente relativas aos eventos programados. A autarquia participou dos eventos com os espaços cedidos pelos organizadores, divulgando o modelo ZFM e a Zona Franca Verde, nos seguintes eventos: 5ª Rondônia Rural Show (24 a 27/5/2016), em JI Paraná-RO; 12ª Naturaltech/BioBrasil Fair(8 a 11/06/2016), em São Paulo – SP; Expoacre (21 a 31/07/2017), em Rio Branco – AC; e a 6ª Expoalimentaria (28 a 30/09/2016), em Lima no Peru.

Dificultadores: o fator mais impactante para realização de Promoção Comercial reside nas restrições orçamentárias.

6.2 PUBLICAR MATERIAL DE INFORMAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO MODELO ZFM

Gestor Responsável: JUNHA JANUARIA DE OLIVEIRA RAMOS

Unidade Executora: CGCOM

A ação está respaldada na política para a área de Atração de Investidores, contemplada no Planejamento Estratégico, o qual preconiza a implementação de programa de divulgação das oportunidades de negócios do Polo Industrial de Manaus e das demais áreas de atuação da Suframa. Nesse sentido, a ação visa manter informados clientes internos (servidores) e o público-alvo, (investidores nacionais e internacionais).

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (62,3%): A produção dos informativos foi realizada dentro do ritmo previsto para o exercício. No período janeiro a dezembro foram realizadas as seguintes produções: Newsletters de número 22 - 04/01/2016 a 08/01/2016 - PL com aumento de servidores é encaminhado ao Congresso; Newsletter 23 - 11/01/2016 a 15/01/2016 - Reajustes na alimentação e no auxílio pré-escolar; Newsletter 24 - 18/01/2016 a 22/01/2016 - Decreto trata de reestruturação da autarquia; Newsletter 25 - 25/01/2016 a 29/01/2016 - Minuta do contrato de gestão da Agência Executiva é apresentada em reunião na sede; Newsletter 26 - 01/02/2016 a 05/02/2016 - SUFRAMA na folia!; Newsletter 27 - 08/02/2016 a 12/02/2016 - Plano de Capacitação para 2016 e 2017; Newsletter 28 - 29/02/2016 a 04/03/2016 - Aniversário devidamente comemorado!; Newsletter 29 - 07/03/2016 a 11/03/2016 - Homenagem às mulheres!; Newsletter 30 - 04/04/2016 a 08/04/2016 - Edifício da SUFRAMA é patrimônio cultural do AM; Newsletter 31 - 11/04/2016 a 15/04/2016 - GT estuda nova estrutura regimental; Newsletter 32 - 18/04/2016 a 22/04/2016 - SUFRAMA inicia estruturação da Ouvidoria; Newsletter 33 - 25/04/2016 a 29/04/2016 - Bolsas para estudo de idiomas; Newsletter 34 - 02/05/2016 a 06/05/2016 - Capacitação no Amapá sobre Zona Franca Verde; Newsletter 35 - 09/05/2016 a 13/05/2016 - SUFRAMA comemora Dia das Mães; Newsletter 36 - 16/05/2016 a 20/05/2016 - Programa de Incentivo à Graduação; Newsletter 37 - 30/05/2016 a 03/06/2016 - GT entrega relatório final sobre novo regimento; Newsletter 38 - 06/06/2016 a 10/06/2016 - Festa Junina da SUFRAMA; Newsletter 39 - 13/06/2016 a 17/06/2016 - Lançamento da Zona Franca Verde em Roraima; Newsletter 40 - 04/07/2016 a 08/07/2016 - Novo serviço de e-mail; Newsletter 41 - 11/07/2016 a 15/07/2016 - SUFRAMA na Roça!; Newsletter 42 - 25/07/2016 a 29/07/2016 - SUFRAMA participa da Expoacre 2016; Newsletter 43 - 01/08/2016 a 05/08/2016 - Governo sanciona reajuste para servidores; Newsletter 44 - 08/08/2016 a 12/08/2016 - Craques da autarquia celebram Dia dos Pais!; Newsletter 45 - 15/08/2016 a 19/08/2016 - Ações de fortalecimento da ZFV em Rondônia; Newsletter 46 - 29/08/2016 a 02/09/2016 - SUFRAMA lança Plano Diretor Industrial; Newsletter 47 - 12/09/2016 a 16/09/2016 - Oficina de Desenvolvimento de Equipes; Newsletter 48 - 19/09/2016 a 23/09/2016 - CGTEC e SAP participam de treinamento de P&D; Newsletter 49 - 03/10/2016 a 07/10/2016 - Mostra de talentos da SUFRAMA!; Newsletter 50 - 10/10/2016 a 14/10/2016 - Campanha de sensibilização do Outubro Rosa; Newsletter 51 - 12/12/2016 a 16/12/2016 - SUFRAMA adere ao programa federal Gespública; Newsletter 52 - 19/12/2016 a 23/12/2016 - Economistas da SUFRAMA explicam novas taxas, Newsletter 53 - 26/12/2016 a 30/12/2016 - Boletim de Serviço Extra traz retificação da GQ. ***Dificultadores:***

publicação da revista Suframa Hoje e demais campanhas publicitárias impossibilitadas diante da falta de agência de publicidade institucional.

Programa 7. DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA

7.1 FORMALIZAR E MONITORAR CONVÊNIOS

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação se justifica pela necessidade de se aprimorar os mecanismos de monitoramento das transferências voluntárias, a fim de que se possa atuar de forma proativa no processo de gerenciamento dos Convênios, e auxiliar no processo de tomada de decisão e atendimento às demandas dos órgãos de controle.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Em 2016 foi elaborado o Plano de Avaliações de 2016 e realizadas avaliações em Manaus e Roraima, aproveitando o deslocamento da equipe para diligência relativa a um novo convênio. Assim, foram analisadas 25 prestações de contas de convênios. A nova planilha de Controle e Monitoramento de Convênios foi atualizada e sincronizada com informações do CIS, SIAFI e SICONV.

Dificultadores: limitação de orçamento para passagens e diárias, resultando em roteiros mais próximos (Manaus e entorno).

7.2 EXECUTAR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CONVÊNIOS

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação se justifica pela necessidade de se aprimorar os mecanismos de monitoramento das transferências voluntárias, a fim de que se possa atuar de forma mais proativa no processo de gerenciamento dos Convênios, auxiliando o gestor no processo de tomada de decisão, possibilitando identificar informações estratégicas para novos projetos.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). O Plano Anual de Avaliação foi elaborado e em consonância a este foram avaliados 30 convênios, dentre os quais 6 têm relação com a implementação do CBA.

Dificultadores: limitação de orçamento para passagens e diárias resultando em roteiros mais próximos (Manaus e entorno).

7.3 APOIAR O APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ

Gestor Responsável: RENATO MENDES FREITAS

Unidade Executora: COGEC

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela SUFRAMA, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para promover a capacitação técnica das equipes das Secretarias de Planejamento e Órgãos de Estatística da Amazônia Ocidental e Amapá, visando à construção das Contas Regionais Anuais, Produto Interno Bruto Municipal e a Construção de indicadores aplicados ao Planejamento mediante o aperfeiçoamento da metodologia.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): O Encontro da Região Norte foi realizado nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2016 conduzido pelos técnicos do IBGE e contou com a participação das equipes das secretarias estaduais de planejamento e institutos de pesquisa e estatística dos estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Tocantins, Pará e Amapá. Dentre os temas abordados, destacam-se: análise da produção e do consumo intermediário da agropecuária por UF; metodologia e resultados da Conta da Renda; tratamento do investimento no Sistema de Contas Nacionais e; discussão de agenda para os estados da Região. Esse encontro, que envolve também treinamento da aplicação da metodologia promove o nivelamento das equipes da Região, contribuindo para o aperfeiçoamento do resultado do PIB regional. Internamente, há um aprimoramento da capacidade de análise da equipe de economistas da COGEC, pois o acesso aos procedimentos metodológicos das Contas Nacionais e Regionais amplia a gama de aplicações a partir dos dados que a SUFRAMA detém. Além disso, foi proposta, por parte do IBGE, a construção do vetor de investimento, tendo como piloto a Região Norte, e a partir da expertise da SUFRAMA na análise dos dados da Nota Fiscal Eletrônica, utilizada na estimativa da Renúncia Fiscal.

Participação dos técnicos da COGEC no Encontro de Contas Regionais e PIB Municipal, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, na sede do IBGE, no Rio de Janeiro onde foram tratados de temas como o estágio atual das contas regionais e PIB dos Municípios, apresentação da metodologia e dos resultados preliminares da série retropolada do PIB de 2002 a 2014 com base no ano de referência 2010. Foi apresentado o cálculo do índice de volume utilizando a RAIS e o PIB 2014 sob a ótica da Renda e a inserção da SUFRAMA no Comitê de Metodologia do PIB dos municípios que passarão a participar do referido colegiado.

Participação dos técnicos da COGEC na Reunião do Comitê Técnico de Contas Regionais e PIB dos Municípios, realizada no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Participação no XXI Encontro das instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (ANIPES) que congrega as diversas instituições de planejamento e pesquisa e mais a maioria das Secretarias de Planejamento das unidades da Federação; onde foram compartilhadas experiências no âmbito dos órgãos de pesquisa, planejamento e estatística das esferas federal, estadual e municipal.

O 4º Fórum de Presidentes e Dirigentes da Associação Nacional das Instituições de Pesquisa e Estatística - ANIPES - foi realizado no dia 1º de abril de 2016, na sede da Fundação de Pesquisa e Estatística - FEE, em Porto Alegre/RS, na ocasião, apresentou-se a agenda das instituições com aquele Instituto e reafirmou o compromisso do IBGE com a ANIPES e seus associados. Em seguida, foram feitos os informes das atividades das diretorias de estudos territoriais e geoambientais, de estudos socioeconômicos, e de estatísticas. Qualitativamente, a participação no Fórum foi de fundamental importância para a SUFRAMA, na medida em que a Instituição estreita laços com diversos órgãos de projeção nacional, regional e estadual; tem acesso a diversas pesquisas e metodologias desenvolvidas no âmbito daqueles órgãos; além de ter acesso a treinamentos oferecidos aos integrantes da Associação. Destaca-se, como fruto desse Fórum, a oportunidade de a Suframa participar da análise dos novos critérios de regionalização em sua área de atuação, proposta pelo IBGE, além de ter a possibilidade de acesso ao treinamento de servidores em estudos de projeção demográfica, também promovido por aquele Instituto.

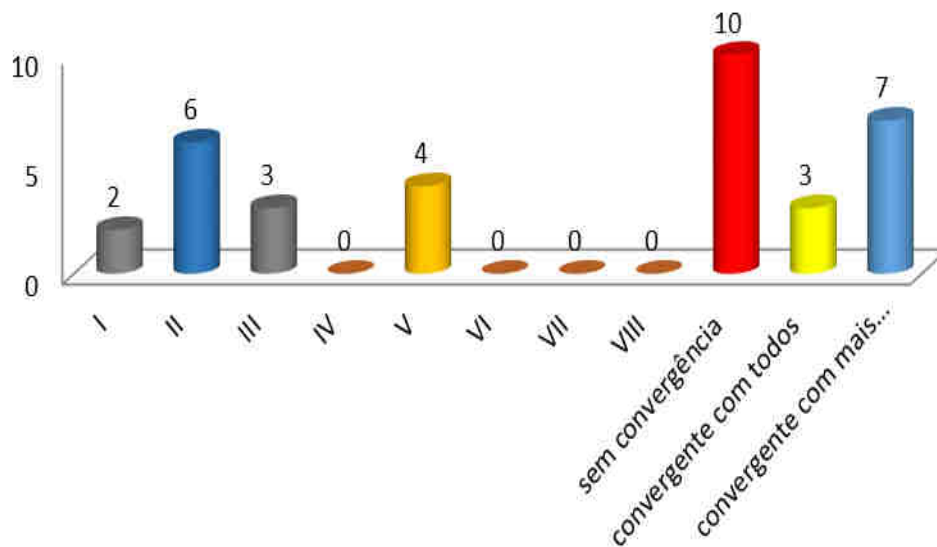
Dificultadores: ausência de local adequado de treinamento no qual os participantes pudessem dispor de computadores para a realização dos exercícios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Trabalho de 2016, composto de 35 ações, alcançou um índice médio de realização de 90,56%. Do total das ações, 13 foram concluídas e 22 parcialmente executadas o que significa, efetivamente, a capacidade de execução plena de 37,14% das ações do PAT. Convém destacar que a maioria das ações parcialmente executadas atingiram um índice de realização maior do que 80%.

O alinhamento das ações do PAT com os objetivos e as áreas estratégicas do Plano Estratégico da Suframa estão ilustrados nos gráficos seguintes:

Gráfico 1 - Ações do PAT X Objetivos Estratégicos

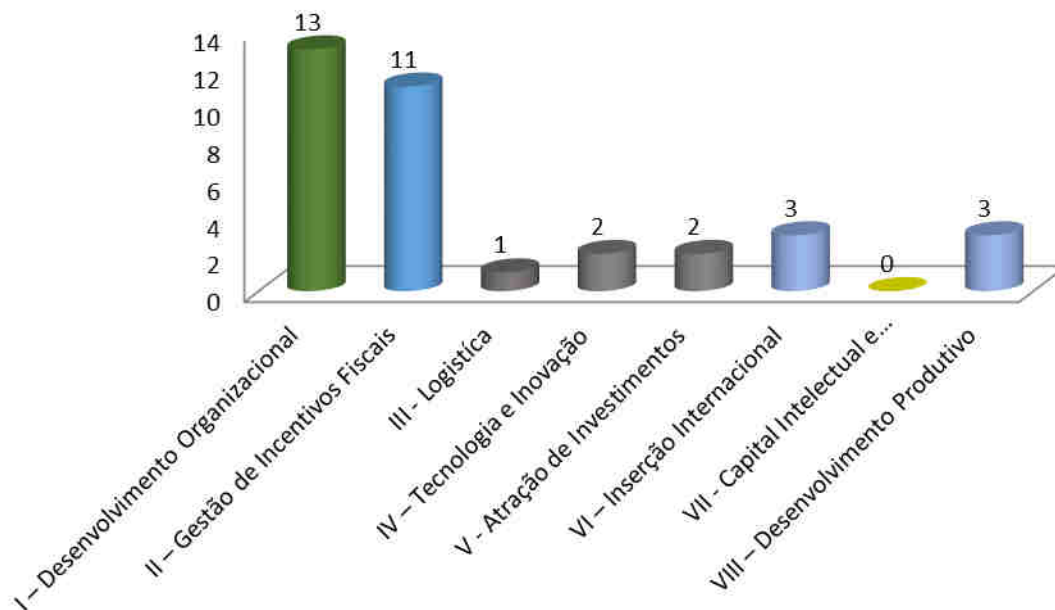


Em que pese a convergência das ações para os objetivos estratégicos, observa-se que das 35 ações do plano, 02 (6% do PAT) estão voltadas para o objetivo estratégico I (*POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus*) das quais 01 foi concluída e 01 foi parcialmente executada com 95% de execução. Para o objetivo II (*INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais*) convergem 6 ações (17% do PAT) das quais 04 foram concluídas e 02 parcialmente executadas com índice de execução entre 46% e 63% respectivamente. O objetivo estratégico III (*FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias*) apresenta 3 ações (8,5% do PAT) das quais 02 foram concluídas e 01 com realização parcial de 75%. O objetivo estratégico V (*ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local*) apresenta 04 ações (11,4% do PAT) todas realizadas parcialmente, sendo 03 com índice de realização entre 86% e 95% e 01 com 62% de realização.

Em função das restrições orçamentárias e estrutural, os objetivos estratégicos IV (*AMPLIAR as exportações e substituir competitivamente as importações*), VI (*APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno*), VII (*ESTIMULAR os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado*, e VIII (*IDENTIFICAR e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado*) não foram priorizados no exercício.

Importa esclarecer que as 13 ações (37,14% do PAT) que não convergem para os objetivos estratégicos explícitos estão contempladas na área estratégica I - Desenvolvimento Organizacional, conforme demonstrado no gráfico – 2. Enquanto que, 07 ações (20% do PAT) convergiram para mais de um objetivo estratégico e outras 03 ações (8,5% do PAT) convergiram para todos os objetivos estratégicos.

Gráfico 2 - Ações do PAT X Áreas Estratégicas do Plano Estratégico



A respeito da convergência das ações do PAT para as áreas estratégicas, observa-se, no gráfico 2, que das 35 ações, 13 (37,14% do PAT) estão voltadas para área estratégica I (Desenvolvimento Organizacional) das quais 05 foram concluídas e 08 foram realizadas parcialmente.

Para a área estratégica II (Gestão de Incentivos Fiscais) convergem 11 ações (31,42% do PAT) das quais 06 foram concluídas e 05 parcialmente executadas. A área estratégica III (Logística) apresenta 01 ação (2,8% do PAT) que foi realizada parcialmente. A área estratégica IV (Tecnologia e Inovação) obteve 02 ações (5,7% do PAT) que foram concluídas. A área estratégica V (Atração de Investimentos) apresenta 02 ações (5,8% do PAT) sendo uma concluída e a outra com realizada parcialmente.

A área estratégica VI (Inserção Internacional) formada por 04 ações (11,42% do PAT) apresentam realizações parciais. Já a área estratégica VII (Capital Intelectual e empreendedorismo) não foi priorizada no plano em função das restrições orçamentárias. A área estratégica VIII (Desenvolvimento Produtivo) contou com 02 ações (5,% do PAT) que foram concluídas.

Considerando que o PAT é o instrumento que decompõe a estratégia institucional e traduz em ações operacionais e o compromisso individual de cada Unidade de Planejamento para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, sua execução deve provocar o efeito desejado.

É importante destacar a realização de três reuniões ordinárias do Comitê de Planejamento – COPLAN (24/05/2016; 22/08/2016; 03 e 09/11/2016), programadas para o exercício. Das três, a última, em função das discussões dos temas da pauta, foi realizada em duas datas distintas.

Por fim, espera-se que esta avaliação se configure como instrumento de contribuição para a melhoria contínua da gestão.